



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PORTARIA Nº 143/2026**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE CONDUTAS ENVOLVENDO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, **Silvânio Antônio Dias**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 002/2026 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração minuciosa das circunstâncias, causas e condutas desenvolvidas pela servidora, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e segurança;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e demais normas aplicáveis ao processo administrativo disciplinar,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar as circunstâncias, causas e responsabilidades pelos fatos narrados no Memorando nº. 002/2026, conforme relato da Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

Art. 2º Fica designada para a condução dos trabalhos a Comissão nomeada pela Portaria n.º 143/2026.

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação de parecer conclusivo, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras, 24 de junho de 2026.

SILVÂNIO  
ANTÔNIO  
DIAS:99585260000

Assinado de forma digital  
por SILVÂNIO ANTÔNIO  
DIAS:99585260000  
Dados: 2026.06.24  
11:29:11 -03'00'

**SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

24.06.2026

**Vagner Rodrigues Nunes**

Secretário de Governo e Administração